



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº	01
Proc. Nº	0030/2021

INDICAÇÃO Nº. 021/2021



“Dispõe sobre a implementação da “Feira Noturna da Vila Porto”, na Rua Cabo José Maria Schiavelli, S/N, Vila Porto, neste município”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria de Serviços Municipais, através da Coordenadoria de Abastecimento, a implementação da Feira Noturna da Vila Porto, na Rua Cabo José Maria Schiavelli, S/N, Vila Porto, CEP: 06.410-335, neste município, logradouro na parte posterior aos campos de futebol, conforme fotos em anexo à presente propositura.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em 02/01/2021
Presidente

TANIA GIANELI
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando a expressiva quantidade de moradores da região, compreendendo os bairros: Vila Boa Vista, Vila Porto, Jardim dos Camargos, Vila Barros, Jardim Barueri, Jardim Tupanci, Jardim Regina Alice. Além disso houve grande aumento recente de moradores nos bairros supracitados, devido aos novos empreendimentos imobiliários nesta região, aumentando a demanda pela comercialização de produtos frescos *in natura* com a qualidade oferecida pelas feiras livres da nossa cidade.

Ainda neste sentido, as consolidadas feiras noturnas de Barueri proporcionam um espaço de lazer, com boa alimentação e com a devida segurança aos frequentadores. Outrossim, proporciona novas oportunidades de emprego e renda aos trabalhadores das feiras noturnas, bem como estimula o comércio e a qualidade de vida dos moradores.

Se atendida esta solicitação, trará inúmeros benefícios aos munícipes, bem como o estímulo à economia do nosso município. Anexo as fotos do local.

Nº - - - 0 1

